PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 176/2020

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal.

CONTRATADO: ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, inscrita no **CNPJ: 27.594.624/0001-30**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2079 – Gestão do SUS.
Projeto/Atividade: 2072 – Gestão da Casa de Apoio a Gestante.
Elemento 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 28 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal